

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento corresponde à primeira fase do planejamento, reunindo os estudos indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda à necessidade descrita futuramente. Buscar, prioritariamente, compreender em profundidade a demanda e avaliar no mercado a alternativa mais eficiente para atendê-la, respeitando as normas regulamentares e os princípios que orientam a Administração Pública.

1. DADOS DO PROCESSO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: obsolescência e insuficiência dos equipamentos de informática atualmente utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal de Braganey – PR estão comprometendo a eficiência das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da situação de obsolescência tecnológica e insuficiência dos equipamentos de informática atualmente utilizados pelos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, os quais apresentam limitações de desempenho, incompatibilidade com sistemas atualizados e maior incidência de falhas operacionais. Tal cenário compromete a execução adequada das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos servidores municipais, impactando diretamente na eficiência dos serviços públicos e na capacidade de resposta da Administração às demandas institucionais e da população.

A infraestrutura de tecnologia da informação constitui elemento essencial para o funcionamento da Administração Pública contemporânea, uma vez que grande parte das atividades administrativas depende da utilização de sistemas informatizados para processamento de dados, gestão documental, comunicação institucional, controle de processos administrativos, execução orçamentária, gestão de recursos humanos e atendimento às demandas dos cidadãos. A utilização de equipamentos defasados limita o desempenho dessas atividades, gerando lentidão na execução de tarefas, aumento do tempo de processamento de informações e dificuldades na utilização de plataformas digitais de gestão pública.

Além disso, a crescente digitalização dos processos administrativos e a ampliação do uso de sistemas eletrônicos na gestão pública exigem equipamentos com maior capacidade de processamento, armazenamento e conectividade. Sistemas governamentais, plataformas de gestão administrativa e ferramentas digitais utilizadas pelos municípios demandam infraestrutura tecnológica compatível com as exigências atuais de desempenho e segurança da informação. Nesse contexto, a manutenção de equipamentos ultrapassados compromete a eficiência administrativa e dificulta a implementação de práticas modernas de gestão pública.

Outro fator relevante refere-se à segurança e à integridade das informações institucionais. Equipamentos antigos tendem a apresentar maior vulnerabilidade a falhas técnicas e limitações na utilização de sistemas operacionais atualizados e mecanismos de proteção digital, o que pode gerar riscos relacionados à perda de dados, indisponibilidade de sistemas e comprometimento de informações administrativas. Considerando que a Administração Municipal realiza diariamente o tratamento de dados institucionais e cadastrais, torna-se imprescindível garantir infraestrutura tecnológica adequada para assegurar a confiabilidade e a continuidade dos serviços.

Diante desse contexto, a aquisição de novos equipamentos de informática mostra-se necessária para promover a modernização e a manutenção do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e operacionais dos diversos departamentos municipais. A atualização da infraestrutura tecnológica contribuirá para o aumento da eficiência administrativa, melhoria na prestação dos serviços públicos e fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar integralmente as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência, garantindo que a aquisição dos equipamentos de informática atenda de forma adequada às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Braganey – PR. Nesse contexto, a contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando as condições de competitividade e igualdade entre os licitantes, bem como garantindo que os equipamentos adquiridos atendam aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade exigidos para o pleno funcionamento das atividades administrativas dos diversos departamentos municipais.

Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica e em linha de produção do fabricante, não sendo admitidos equipamentos recondicionados, remanufaturados, usados ou que tenham sofrido qualquer tipo de alteração em suas características originais. Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, acompanhados de todos os acessórios, cabos, periféricos, manuais de utilização e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, garantindo que possam ser imediatamente utilizados pelos servidores municipais após sua instalação e configuração. Além disso, os equipamentos deverão apresentar compatibilidade com os sistemas operacionais e softwares utilizados pela Administração Municipal, permitindo sua integração com a infraestrutura tecnológica existente.

Outro requisito essencial da contratação refere-se à garantia mínima dos equipamentos fornecidos. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, na modalidade no site, assegurando atendimento técnico no local onde o equipamento estiver instalado, com substituição de peças defeituosas e realização de manutenção corretiva sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal. Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pelo pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos, comprometendo-se a realizar reparos ou substituições sempre que constatado defeito de fabricação ou falha de funcionamento decorrente de problemas técnicos.

A contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovando experiência ou aptidão para fornecimento de equipamentos de informática com características semelhantes às previstas no processo licitatório. A empresa vencedora deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a execução contratual, responsabilizando-se ainda pelo transporte, entrega, instalação e configuração dos equipamentos nos departamentos indicados pela Administração Municipal, sem custos adicionais para o Município.

Por fim, deverá ser observado que os equipamentos fornecidos atendam às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, assegurando níveis adequados de desempenho, confiabilidade e durabilidade. A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, com acompanhamento e fiscalização por servidor designado para essa finalidade, garantindo que todos os itens sejam recebidos em conformidade com as especificações contratadas. O atendimento a esses requisitos é fundamental para assegurar que a solução contratada atenda de forma eficiente às necessidades tecnológicas da Administração Municipal e contribua para o aprimoramento das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em levantamento técnico promovido pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com os setores demandantes da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, considerando as necessidades operacionais identificadas nos diversos departamentos da Administração. Para tanto, foi efetuada análise do parque tecnológico atualmente existente, avaliando-se as condições de funcionamento dos equipamentos em uso, o grau de obsolescência tecnológica, a frequência de falhas operacionais e a compatibilidade com os sistemas utilizados pela gestão pública municipal.

Além disso, o levantamento considerou as demandas administrativas atuais e a necessidade de substituição de equipamentos que já não apresentam desempenho adequado para execução das atividades institucionais, bem como a necessidade de ampliação da infraestrutura tecnológica em determinados setores que passaram a demandar maior utilização de recursos computacionais. Também foram analisadas as rotinas de trabalho desenvolvidas pelos servidores, a dependência de sistemas informatizados para execução das

atividades administrativas e a importância da disponibilidade de equipamentos confiáveis para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Dessa forma, as quantidades estimadas foram definidas a partir da consolidação das informações fornecidas pelos departamentos municipais, associadas à avaliação técnica da infraestrutura existente e à projeção das necessidades administrativas do Município. Esse procedimento buscou assegurar que a contratação seja dimensionada de forma adequada à realidade da Administração Municipal, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de equipamentos, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e a adequada modernização do parque tecnológico da Prefeitura.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- ☒ Pregão ☒ Eletrônico ☐ Presencial
☐ Concorrência ☐ Eletrônica ☐ Presencial
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Credenciamento
☒ Registro de Preços
☐ Dispensa de Licitação ☐ Eletrônica ☐ Física (e-mail) ☐ Simplificada
☐ Inexigibilidade
☐ Outros: _____

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços com mapa comparativo conforme parâmetros definidos em Decreto Municipal. Pesquisa segue em anexo.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, pois permite à Administração identificar as alternativas disponíveis capazes de solucionar o problema identificado, bem como avaliar qual solução apresenta melhor relação entre custo, benefício, eficiência e viabilidade de implementação. Nesse contexto, foi realizado estudo das possíveis soluções existentes no mercado para suprir a necessidade de infraestrutura tecnológica adequada aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos relacionados à continuidade e à eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública.

A primeira alternativa considerada consistiu na manutenção corretiva e atualização dos equipamentos de informática atualmente existentes no parque tecnológico municipal. Essa solução foi inicialmente analisada por representar uma tentativa de prolongar a vida útil dos equipamentos atualmente em uso, mediante substituição de componentes internos, ampliação de memória, troca de unidades de armazenamento ou instalação de sistemas operacionais atualizados. No entanto, após avaliação técnica preliminar, verificou-se que grande parte dos equipamentos encontra-se em estágio avançado de obsolescência tecnológica, apresentando limitações estruturais que impedem a realização de atualizações capazes de atender satisfatoriamente às demandas atuais da Administração. Ademais, a realização de upgrades em equipamentos antigos tende a gerar custos elevados de manutenção, sem garantir desempenho adequado ou confiabilidade operacional, o que poderia resultar em repetidas intervenções técnicas e aumento dos custos ao longo do tempo.

Outra alternativa analisada foi a contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, modalidade que vem sendo utilizada por alguns órgãos públicos como forma de reduzir investimentos iniciais em aquisição de bens permanentes. Nesse modelo, a Administração passaria a utilizar equipamentos disponibilizados por empresa contratada mediante pagamento periódico, incluindo manutenção e eventual substituição dos equipamentos durante a vigência contratual. Embora essa solução apresente algumas vantagens, como atualização tecnológica periódica e redução da necessidade de manutenção por parte da Administração, sua adoção implica custos recorrentes ao longo do tempo e dependência contratual contínua do fornecedor. Considerando a realidade administrativa do Município e o planejamento orçamentário

existente, verificou-se que a locação de equipamentos não representa a alternativa mais vantajosa no médio e longo prazo, uma vez que o pagamento continuado pela utilização dos equipamentos tende a superar o custo de aquisição direta.

Também foi considerada a possibilidade de redistribuição interna dos equipamentos existentes entre os diversos departamentos municipais, de modo a realocar equipamentos com melhor desempenho para setores que demandam maior capacidade de processamento. Entretanto, a análise da infraestrutura tecnológica atualmente disponível demonstrou que a maioria dos equipamentos apresenta limitações semelhantes, decorrentes do tempo de uso e da evolução das exigências tecnológicas dos sistemas utilizados pela Administração Pública. Dessa forma, a simples redistribuição dos equipamentos não seria capaz de solucionar de forma efetiva o problema identificado, pois não eliminaria as limitações técnicas existentes nem atenderia às necessidades atuais de desempenho e confiabilidade exigidas pelas atividades administrativas.

Diante da análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de novos equipamentos de informática representa a solução mais adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal. A aquisição direta possibilita a renovação efetiva do parque tecnológico, garantindo maior desempenho, confiabilidade operacional, compatibilidade com sistemas atualizados e melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais. Além disso, essa solução permite maior autonomia administrativa na gestão dos equipamentos, evitando dependência contratual contínua e possibilitando melhor planejamento da infraestrutura tecnológica municipal ao longo do tempo.

Portanto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados durante o levantamento de mercado, verifica-se que a aquisição de equipamentos de informática mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, pois promove a modernização do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, assegura melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e contribui para o fortalecimento da eficiência e da qualidade dos serviços públicos prestados à população, em consonância com os princípios que regem a gestão pública e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, destinada à futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, com o objetivo de promover a modernização, manutenção e ampliação do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Braganey – PR. A adoção desse modelo de contratação permite que a Administração Pública organize de forma mais eficiente suas aquisições, garantindo disponibilidade de fornecedores habilitados para fornecimento dos equipamentos sempre que houver necessidade administrativa durante o período de vigência da ata.

A utilização do sistema de registro de preços mostra-se adequada à natureza da demanda, considerando que a necessidade de reposição ou ampliação da infraestrutura tecnológica municipal ocorre de forma gradual e variável entre os diferentes departamentos da Administração. Dessa forma, a formalização de uma ata possibilita que o Município realize as aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada ao longo do tempo, evitando a aquisição imediata de grandes quantidades de equipamentos e permitindo melhor adequação das compras às demandas administrativas reais.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos de informática novos, originais de fábrica e em linha de produção do fabricante, devidamente acompanhados de todos os acessórios, periféricos, cabos, manuais e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no processo licitatório, garantindo níveis adequados de desempenho, confiabilidade e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração Municipal, possibilitando sua integração com a infraestrutura tecnológica já existente.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução prevê que a empresa contratada seja responsável pelo transporte, entrega, instalação e configuração inicial dos equipamentos nos locais indicados pela Administração Municipal, assegurando que os dispositivos sejam disponibilizados em condições adequadas de uso. Essa medida busca garantir que os equipamentos possam ser utilizados de forma imediata pelos servidores municipais, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e evitando interrupções nas rotinas de trabalho dos departamentos.

Outro aspecto relevante da solução refere-se à garantia e ao suporte técnico dos equipamentos fornecidos. Todos os itens deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido nas especificações técnicas do processo licitatório, assegurando atendimento técnico adequado durante o período contratual. Durante a vigência da garantia, a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de peças defeituosas, realização de reparos e adoção das providências necessárias para restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a solução baseada no sistema de registro de preços apresenta-se como alternativa eficiente e adequada para atender às necessidades tecnológicas da Prefeitura Municipal de Braganey – PR. A implementação dessa solução permitirá a modernização progressiva do parque tecnológico municipal,

garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades administrativas e maior qualidade na prestação dos serviços públicos oferecidos à população, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por itens, considerando que os equipamentos de informática possuem naturezas distintas, especificações técnicas próprias e ampla disponibilidade no mercado fornecedor. O parcelamento permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de empresas especializadas no fornecimento de cada tipo de equipamento, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento por itens proporciona maior eficiência na gestão contratual e na execução da contratação, permitindo que cada equipamento seja adquirido conforme a necessidade administrativa verificada ao longo da vigência da ata de registro de preços. Essa forma de contratação favorece o melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegura maior flexibilidade para a Administração Municipal e está em consonância com as boas práticas de planejamento das contratações previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a presente contratação está diretamente relacionado à necessidade de modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, visando proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelos diversos departamentos da Administração Municipal. A aquisição dos equipamentos de informática permitirá a substituição gradual de equipamentos obsoletos e a ampliação da capacidade tecnológica da Administração, garantindo maior eficiência na execução das rotinas administrativas e maior confiabilidade na utilização dos sistemas informatizados utilizados pelo Município.

Entre os principais resultados esperados, destaca-se o aumento da eficiência operacional das atividades administrativas, possibilitando maior agilidade no processamento de informações, na elaboração de documentos, na tramitação de processos administrativos e na execução de rotinas de gestão pública. A modernização do parque tecnológico contribuirá para reduzir falhas operacionais, minimizar interrupções decorrentes de problemas técnicos e proporcionar maior estabilidade na utilização dos sistemas utilizados pelos servidores municipais no desempenho de suas funções.

Outro resultado relevante refere-se à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, que passarão a dispor de equipamentos com desempenho adequado às demandas atuais da Administração Pública. Equipamentos modernos e confiáveis possibilitam maior produtividade no ambiente de trabalho, facilitam o acesso às plataformas digitais utilizadas pela gestão pública e permitem a execução das atividades administrativas de forma mais segura, eficiente e organizada.

Espera-se também maior segurança e confiabilidade no tratamento das informações institucionais, considerando que equipamentos atualizados permitem melhor compatibilidade com sistemas operacionais modernos e com ferramentas de proteção digital utilizadas para segurança da informação. Dessa forma, a atualização da infraestrutura tecnológica contribui para a preservação da integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados administrativos sob responsabilidade da Administração Municipal.

Por fim, os resultados pretendidos incluem o fortalecimento da capacidade administrativa do Município, possibilitando maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população. A modernização do parque tecnológico permitirá maior agilidade no atendimento às demandas institucionais, melhor organização das atividades administrativas e maior capacidade de resposta da Administração Municipal às necessidades da gestão pública contemporânea, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação decorrente da ata de registro de preços, a Administração deverá adotar providências destinadas à verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e capacidade técnica da empresa vencedora, assegurando que esta possua condições efetivas de cumprir as obrigações relacionadas ao fornecimento dos equipamentos de informática previstos no processo licitatório. Deverá ainda proceder à designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução das futuras aquisições, pela verificação da conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, pela validação da instalação e configuração dos equipamentos e pelo registro de eventuais ocorrências durante a execução contratual. Tais medidas administrativas são indispensáveis para garantir a regularidade do procedimento, a adequada fiscalização do fornecimento dos bens, o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada e a efetiva entrega dos resultados esperados pela Administração Municipal.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito do planejamento da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar diretamente a execução do objeto pretendido. A aquisição dos equipamentos de informática poderá ser realizada de forma autônoma, sem a necessidade de celebração prévia ou concomitante de outros contratos administrativos para viabilizar sua execução. Dessa forma, conclui-se que a contratação possui caráter independente, não estando condicionada à implementação de outras contratações públicas, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades administrativas relacionadas à modernização e manutenção do parque tecnológico da Prefeitura Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta impactos ambientais considerados de baixa relevância, uma vez que se refere ao fornecimento de equipamentos de informática destinados ao uso administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Braganey – PR. Ainda assim, a Administração Pública deve observar práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental e para a utilização responsável dos recursos naturais, em consonância com os princípios da gestão pública eficiente e com as diretrizes que orientam as contratações sustentáveis no setor público.

Nesse contexto, os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às normas e certificações aplicáveis quanto à eficiência energética, segurança elétrica e qualidade dos componentes utilizados em sua fabricação, sempre que tais certificações forem exigidas pelos órgãos reguladores competentes. A utilização de equipamentos tecnologicamente atualizados tende a contribuir para a redução do consumo de energia elétrica, considerando que dispositivos mais modernos geralmente apresentam maior eficiência energética quando comparados a equipamentos antigos ou obsoletos, o que representa benefício ambiental indireto decorrente da contratação.

Outro aspecto relevante refere-se à destinação ambientalmente adequada dos equipamentos de informática que venham a ser substituídos em decorrência da modernização do parque tecnológico municipal. A Administração deverá observar as normas aplicáveis relacionadas ao descarte de equipamentos eletrônicos, buscando, sempre que possível, promover a reutilização, o reaproveitamento de componentes ou a destinação adequada por meio de programas de logística reversa ou de descarte ambientalmente correto, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, embora a contratação não represente impacto ambiental significativo, a Administração Municipal deverá adotar práticas que contribuam para a mitigação de eventuais impactos associados ao uso e descarte de equipamentos eletrônicos, garantindo que o processo de modernização da infraestrutura tecnológica ocorra de forma responsável e alinhada às boas práticas de sustentabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada no âmbito do planejamento da contratação demonstra que a aquisição de equipamentos de informática, por meio de sistema de registro de preços, apresenta-se tecnicamente adequada e administrativamente necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Braganey – PR. A avaliação da necessidade administrativa evidenciou que os equipamentos atualmente utilizados pelos diversos departamentos municipais encontram-se, em parte, em estágio avançado de obsolescência tecnológica, o que compromete o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Nesse contexto, a modernização do parque tecnológico municipal torna-se medida indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das rotinas administrativas desempenhadas pelos servidores públicos.

Sob o ponto de vista técnico, a solução proposta mostra-se plenamente viável, uma vez que os equipamentos de informática a serem adquiridos são amplamente disponíveis no mercado, possuem especificações técnicas consolidadas e são comercializados por diversos fornecedores especializados. A aquisição desses equipamentos não demanda tecnologias experimentais ou de difícil implementação, sendo possível sua integração com a infraestrutura tecnológica já existente na Administração Municipal. Além disso, os equipamentos previstos atendem às necessidades de processamento, armazenamento e conectividade exigidas para utilização dos sistemas administrativos adotados pelo Município.

No que se refere à viabilidade operacional, a Administração Municipal possui estrutura administrativa capaz de acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidores designados para atuar na gestão e fiscalização do contrato. A entrega, instalação e configuração dos equipamentos poderão ser realizadas de forma organizada e gradativa, de acordo com as necessidades dos departamentos municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos.

Quanto à viabilidade econômica, a estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, permitindo identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para equipamentos com características semelhantes. A adoção do sistema de registro de preços também contribui para maior eficiência na gestão dos recursos públicos,

permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade administrativa ao longo da vigência da ata, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando melhor planejamento orçamentário.

Diante dos elementos analisados no presente estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A implementação da solução proposta contribuirá para a modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Braganey – PR, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades administrativas e melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

16. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto para a Administração	Danos	Medidas Preventivas	Medidas de Resposta
Atraso na entrega dos equipamentos pelo fornecedor	Média	Médio	Prejuízo ao planejamento da Administração e atraso na modernização do parque tecnológico	Estabelecimento de prazos claros no edital e contrato, exigência de capacidade logística do fornecedor	Aplicação de penalidades contratuais e notificação para regularização da entrega
Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Necessidade de substituição de equipamentos e atraso na disponibilização para uso	Definição clara das especificações técnicas no TR e fiscalização no momento do recebimento	Recusa do recebimento, exigência de substituição do equipamento ou aplicação de sanções contratuais
Falhas ou defeitos nos equipamentos após a entrega	Média	Médio	Interrupção das atividades administrativas e necessidade de manutenção	Exigência de garantia mínima e assistência técnica adequada	Acionamento da garantia para reparo ou substituição dos equipamentos
Problemas na instalação ou configuração dos equipamentos	Baixa	Médio	Equipamentos entregues sem condições imediatas de uso pelos servidores	Previsão contratual de instalação e configuração pela contratada	Solicitação de correção imediata ou suporte técnico adicional
Descontinuidade ou incapacidade técnica da empresa fornecedora	Baixa	Alto	Interrupção no fornecimento ou dificuldade de cumprimento das obrigações contratuais	Exigência de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica no processo licitatório	Aplicação de sanções e convocação do próximo fornecedor classificado, quando aplicável
Inadequado gerenciamento do contrato pela Administração	Baixa	Médio	Falhas no acompanhamento da execução contratual e na verificação dos equipamentos entregues	Designação formal de gestor e fiscal do contrato e capacitação dos servidores responsáveis	Reforço da fiscalização contratual e registro formal das ocorrências para correção imediata

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Braganey-PR, 5 de março de 2026.

Jheison Adryson Cazzo Macedo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estevo Gonsales Filho
Responsável pela Elaboração do ETP